

DECRETO Nº 15.414/13
DE 20 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

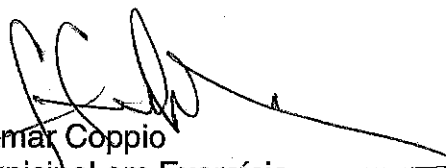
SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral
45.10-278130018.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares
45.10-449051	Obras e Instalações 35.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral
92.10-082440034.2109	Centro de Referência da Juventude
92.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

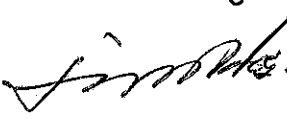
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2013.

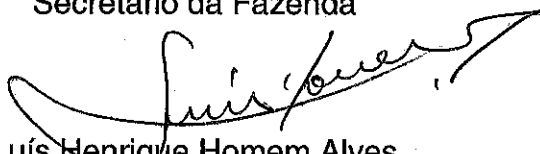

Itamar Coppio
Prefeito Municipal em Exercício



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo




José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa